

PORTARIA Nº 141/2024/SAAF-SEFAZ*

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

LOTE UNIDADE FAZENDÁRIA: SEDE ADMINISTRATIVA
ARP: 08

MUNICÍPIO:
CUIABÁ

Processo SEFAZ-PRO-2024/01701.01
SIGADOC

Termo de 004/2024/SAAF/SEFAZ
Contrato

Contratada CONSTRUTORA SOBERANA

Objeto Contratação de serviço especializado em Construção Civil, mediante adesão participante à ARP 03/2023/SEFAZ-MT, para manutenção predial com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado sobre a TABELA SICRO e/ou TABELA SINAPI (sem desoneração), estabelecida para o estado de Mato Grosso.

Valor R\$9.554.124,50 (nove milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil cento e vinte e quatro reais e cinquenta Contratado centavos).

Gestor Simone da Silva Ribeiro; Matrícula:251368

Gestor Victor Hugo Alves de Souza - Matrícula: 3333237
Substituto

Fiscal Thiago Silveira Da Silva Matrícula: 337910

Fiscal Claudio Adalberto Salgado Matrícula: 3333237
Substituto

LOTE UNIDADE FAZENDÁRIA: AGÊNCIA FAZENDÁRIA
ARP: 09

MUNICÍPIO:
RONDONÓPOLIS

Processo SEFAZ-PRO-2024/1816.01
SIGADOC

Termo de 007/2024/SAAF/SEFAZ
Contrato

Contratada J P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Objeto Contratação de serviço especializado em Construção Civil, mediante adesão participante à ARP 04/2023/SEFAZ-MT, para manutenção predial com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado sobre a TABELA SICRO e/ou TABELA SINAPI (sem desoneração), estabelecida para o estado de Mato Grosso, para atender as demandas das unidades fazendárias estaduais vinculada à Secretaria de Fazenda de Estado de Mato Grosso, acrescido do BDI, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no Edital do Pregão eletrônico SRP nº 004/2023/SAAF/SEFAZ, seus anexos.

Valor Contratado R\$177.834,18 (cento e setenta e sete mil oitocentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos).

Gestor Simone da Silva Ribeiro; Matrícula:251368

Gestor Substituto Luciana Valério de Campos; Matrícula 2737787

Fiscal Vanuza da Cruz Santos Matrícula: 272391

Fiscal Substituto Victor Hugo Alves de Souza - Matrícula: 3333237

Art. 2º. Os atos dos Gestores e substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT

Art. 4º. Esta portaria possui efeitos retroativos à data de solicitação de alteração, nos termos do SEFAZ-DIC-2024/26241.

PUBLICADA.CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá, 19 de novembro de 2024.

* Republica-se por ter saído incorreto na publicação do DOE de 14 de novembro de 2024, edição n. 28.871, p. 31.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 82aa3fd2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar